

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alívio, 56 - Centro - Pilóezinhos - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA mecânica de máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves, para atender às necessidades da frota pertencente ao município de Pilóezinhos - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofelho_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. Pilóezinhos - PB, 26 de Dezembro de 2022

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA (BOB LÉO MERCADORIA) NAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO 2022; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME - R\$ 20.000,00. Remígio - PB, 21 de Dezembro de 2022

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (FABIANO GUIMARÃES) NAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO 2022. NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: FABIANO DIAS GUIMARÃES 09902794483 - R\$ 40.000,00. Remígio - PB, 22 de Dezembro de 2022

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2022. OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (FABIANO GUIMARÃES) NAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO 2022. NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13.392.1005.2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 22/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e CT Nº 00260/2022 - 23.12.22 - FABIANO DIAS GUIMARÃES 09902794483 - R\$ 40.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (FABIANO GUIMARÃES) NAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO 2022. NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13.392.1005.2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 22/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e CT Nº 00260/2022 - 23.12.22 - FABIANO DIAS GUIMARÃES 09902794483 - R\$ 40.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA (BOB LÉO MERCADORIA) NAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA (BOB LÉO MERCADORIA) NAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13.392.1005.2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 22/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e CT Nº 00259/2022 - 23.12.22 - FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME - R\$ 20.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 00175/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67
CONTRATADA: SS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 38.162.543/0001-88
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 00175/2021, REFERENTE AO PRAZO.
VALOR: O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL ACRESCIDO DO TERMO ADITIVO 001/2022 QUE É R\$ 1.136.976,24 (HUM MILHÃO, CENTO E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), FICANDO O VALOR MENSAL ESTIMADO EM R\$ 94.748,02 (NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS), SENDO O VALOR ADITIVO DE R\$ 378.992,08 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE A 04 (QUATRO) MESES, COM O VALOR MENSAL DE R\$ 94.748,02 (NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS).
O PRESENTE ADITIVO TEM VIGÊNCIA DE 04 (QUATRO) MESES, INICIANDO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 20 DE ABRIL DE 2023, OU ATÉ A CONCLUSÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00002/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS RATIFICA ADESAO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00002/2022, Processo Administrativo Nº 22.122.1AD00002, contratar, a empresa COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 08.134.975/0001-140, estabelecida na Rua Prefeito Biraço Firmiano, S/N, Bairro: Sítio Casas - Patos/PB - CEP: 58.705-280, no valor total de R\$ 75.890,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais), referente a Adesão a Ata de Registro de Preço de preço do Pregão Eletrônico Nº 00002/2022, para aquisição de 01 (um) veículo para o município de São José de Espinharas - PB, para ser destinado a Secretaria de Educação.
São José de Espinharas/PB, 22 de Dezembro de 2022.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00085/2022

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de serviço para recarga de oxigênio medicinal hospitalar (em cilindros), destinados ao uso dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas: 06 de Janeiro de 2023 às 09h00, a republicação acontece em virtude de divergência entre a publicação e os dados inseridos no Portal de Compras Públicas, que ocasionaram a abertura da fase de lances antes do previsto, e visando não atribuir dano a qualquer participante foi decidido por pregoeiro, comissão e assessoria jurídica pelo cancelamento do primeiro certame, restando assim a republicação do edital, que permanece inalterado. A licitação ocorrerá através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e e-mail: cpsjosepiranhas@gmail.com.
São José de Piranhas - PB, 26 de Dezembro de 2022.

Holder de Lima Freitas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEMAIS ÓRGÃOS (VINCLULADOS) PARA CONSUMO EM 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685 - 1073. E-mail: prefaturadsertaozinhopb@gmail.com. Edital: http://sertaozinho.pb.gov.br/. www.tce.pb.gov.br/. https://bnc.org.br/sistema/.

ANTONIO MARCOS ANDRÉ DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0100/2022

O Pregoeiro informa, que será realizado o procedimento licitatório do tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição (confeção) de fardamento escolar para o ano letivo de 2023, a fim de atender as necessidades dos alunos matriculados nas creches e escolas (Infantil, Fundamental I e II) da rede municipal de ensino da cidade de Sousa-PB. Abertura das propostas no dia 09 de Janeiro de 2023, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br - portal da transparência. Informações cpsousa2017@yahoo.com.br.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 21/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ em diversas ruas, conforme convênio FDE 048/2022, no Município de Sousa/PB.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 27 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 10H00MIN HORAS LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, através do e-mail cpsousa2017@yahoo.com, ou pelos sites: sousa.pb.gov.br portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/Views/tce.pb.gov.br https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 22/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ em diversas ruas, conforme convênio FDE 048/2022, no Município de Sousa/PB.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 31 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 10H00MIN HORAS LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, através do e-mail cpsousa2017@yahoo.com, ou pelos sites: sousa.pb.gov.br portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/Views/tce.pb.gov.br https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 22/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ em diversas ruas, conforme convênio FDE 048/2022, no Município de Sousa/PB.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 31 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 10H00MIN HORAS LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, através do e-mail cpsousa2017@yahoo.com, ou pelos sites: sousa.pb.gov.br portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/Views/tce.pb.gov.br https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 22/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ em diversas ruas, conforme convênio FDE 048/2022, no Município de Sousa/PB.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 31 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 10H00MIN HORAS LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, através do e-mail cpsousa2017@yahoo.com, ou pelos sites: sousa.pb.gov.br portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/Views/tce.pb.gov.br https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 22/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ em diversas ruas, conforme convênio FDE 048/2022, no Município de Sousa/PB.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 31 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 10H00MIN HORAS LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, através do e-mail cpsousa2017@yahoo.com, ou pelos sites: sousa.pb.gov.br portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/Views/tce.pb.gov.br https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2022
PROCESSO Nº 19.000.026771.2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, POR DIÁRIA, COM E SEM MOTORISTA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – SEAD/EGE, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 09/01/2023 às 09h00 (horário de Brasília). PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302 Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 992532022 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados e considerando que a 2ª chamada foi FRACASSADA que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a 3ª chamada da licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 22-022419-0

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2022
PROCESSO Nº 19.000.026770.2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS, destinado ao CBMP/ FUNESBOM e PBPREV, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 09/01/2023 às 09h00 (horário de Brasília). PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 22-022443-0

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022
Registro CGE Nº 22-02418-6
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022 (Obras de Conservação Rotineira (Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviárias de Solânea), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI, ZACCARA ENGENHARIA - EIRELI e AAN ENGENHARIA LTDA e inabilitada as empresas: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI por não cumprir o item 10.5 subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem); ARRIMO ENGENHARIA - EIRELI por não cumprir o exigido no edital no item: 10.5 subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem) e "c" (não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, para Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT); ENGECAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA por não cumprir o exigido no edital no item: 10.3 subitem 10.3.1. "b" (não comprovou a regularidade com fazenda municipal, certidão apresentada está com a data vencida e 10.5 subitem 10.5.1. "b" por apresentar atestado para comprovação do item (Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, sem a identificação do contrato (tipo ou natureza da obra) conforme é obrigação para que tenha validade) e BARTOLOMEU A DE SOUSA por não cumprir o exigido no edital no item 10.5 subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem) e "c" (não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, para Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT) e ENGECAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA por não cumprir o exigido no edital no item: 10.3 subitem 10.3.1. "b" (não comprovou a regularidade com fazenda municipal, certidão apresentada está com a data vencida e 10.5 subitem 10.5.1. "b" por apresentar atestado para comprovação do item (Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, sem a identificação do contrato (tipo ou natureza da obra) conforme é obrigação para que tenha validade) e BARTOLOMEU A DE SOUSA por não cumprir o exigido no edital no item 10.5 subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem) e "c" (não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, para Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT) e ENGECAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA por não cumprir o exigido no edital no item: 10.3 subitem 10.3.1. "b" (não comprovou a regularidade com fazenda municipal, certidão apresentada está com a data vencida e 10.5 subitem 10.5.1. "b" por apresentar atestado para comprovação do item (Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, sem a identificação do contrato (tipo ou natureza da obra) conforme é obrigação para que tenha validade) e BARTOLOMEU A DE SOUSA por não cumprir o exigido no edital no item 10.5 subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT) e ENGECAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA por não cumprir o exigido no edital no item: 10.3 subitem 10.3.1. "b" (não comprovou a regularidade com fazenda municipal, certidão apresentada está com a data vencida e 10.5 subitem 10.5.1. "b" por apresentar atestado para comprovação do item (Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, sem a identificação do contrato (tipo ou natureza da obra) conforme é obrigação para que tenha validade) e BARTOLOMEU A DE SOUSA por não cumprir o exigido no edital no item 10.5 subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT) e ENGECAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA por não cumprir o exigido no edital no item: 10.3 subitem 10.3.1. "b" (não comprovou a regularidade com fazenda municipal, certidão apresentada está com a data vencida e 10.5 subitem 10.5.1. "b" por apresentar atestado para comprovação do item (Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, sem a identificação do contrato (tipo ou natureza da obra) conforme é obrigação para que tenha validade) e BARTOLOMEU A DE SOUSA por não cumprir o exigido no edital no item 10.5 subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT) e ENGECAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA por não cumprir o exigido no edital no item: 10.3 subitem 10.3.1. "b" (não comprovou a regularidade com fazenda municipal, certidão apresentada está com a data vencida e 10.5 subitem 10.5.1. "b" por apresentar atestado para comprovação do item (Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, sem a identificação do contrato (tipo ou natureza da obra) conforme é obrigação para que tenha validade) e BARTOLOMEU A DE SOUSA por não cumprir o exigido no edital no item 10.5 subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT) e ENGECAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA por não cumprir o exigido no edital no item: 10.3 subitem 10.3.1. "b" (não comprovou a regularidade com fazenda municipal, certidão apresentada está com a data vencida e 10.5 subitem 10.5.1. "b" por apresentar atestado para comprovação do item (Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, sem a identificação do contrato (tipo ou natureza da obra) conforme é obrigação para que tenha validade) e BARTOLOMEU A DE SOUSA por não cumprir o exigido no edital no item 10.5 subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT) e ENGECAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA por não cumprir o exigido no edital no item: 10.3 subitem 10.3.1. "b" (não comprovou a regularidade com fazenda municipal, certidão apresentada está com a data vencida e 10.5 subitem 10.5.1. "b" por apresentar atestado para comprovação do item (Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, sem a identificação do contrato (tipo ou natureza da obra) conforme é obrigação para que tenha validade) e BARTOLOMEU A DE SOUSA por não cumprir o exigido no edital no item 10.5 subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT) e ENGECAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA por não cumprir o exigido no edital no item: 10.3 subitem 10.3.1. "b" (não comprovou a regularidade com fazenda municipal, certidão apresentada está com a data vencida e 10.5 subitem 10.5.1. "b" por apresentar atestado para comprovação do item (Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, sem a identificação do contrato (tipo ou natureza da obra) conforme é obrigação para que tenha validade) e BARTOLOMEU A DE SOUSA por não cumprir o exigido no edital no item 10.5 subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT) e ENGECAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA por não cumprir o exigido no edital no item: 10.3 subitem 10.3.1. "b" (não comprovou a regularidade com fazenda municipal, certidão apresentada está com a data vencida e 10.5 subitem 10.5.1. "b" por apresentar atestado para comprovação do item (Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, sem a identificação do contrato (tipo ou natureza da obra) conforme é obrigação para que tenha validade) e BARTOLOMEU A DE SOUSA por não cumprir o exigido no edital no item 10.5 subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT) e ENGECAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA por não cumprir o exigido no edital no item: 10.3 subitem 10.3.1. "b" (não comprovou a regularidade com fazenda municipal, certidão apresentada está com a data vencida e 10.5 subitem 10.5.1. "b" por apresentar atestado para comprovação do item (Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, sem a identificação do contrato (tipo ou natureza da obra) conforme é obrigação para que tenha validade) e BARTOLOMEU A DE SOUSA por não cumprir o exigido no edital no item 10.5 subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT) e ENGECAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA por não cumprir o exigido no edital no item: 10.3 subitem 10.3.1. "b" (não comprovou a regularidade com fazenda municipal, certidão apresentada está com a data vencida e 10.5 subitem 10.5.1. "b" por apresentar atestado para comprovação do item (Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, sem a identificação do contrato (tipo ou natureza da obra) conforme é obrigação para que tenha validade) e BARTOLOMEU A DE SOUSA por não cumprir o exigido no edital no item 10.5 subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT) e ENGECAL COMÉRCIO E CON